



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59375-000 - Praça João de Góis, 167 - Fone: (084) 473-2210
C.G.C. 08.106.510 0001-50

LEI Nº 685 DE 29 DE JULHO DE 1996

Autorizo o Poder Executivo conceder em aforamento terrenos do Patrimônio municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em aforamento a:

1 - SEVERINO RAMOS DOS SANTOS - O terreno com 180:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com José Jair da Silva, medindo 18:00 ml;
Ao sul - com José das Chagas de Araújo, medindo 18:00 ml;
Ao leste - com a Rua Antônio A. da Cunha, medindo 10:00 ml;
Ao oeste - com Antônio Cirilo Dantas, medindo 10:00 ml.

2 - MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA - O terreno com 360:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Silvestre Júlio de Medeiros, medindo 20:00 ml;
Ao sul - com Francisca A. dos Santos, medindo 20:00 ml;
Ao leste - Sebastião R. de Araújo, medindo 16:70 ml;
Ao oeste - com a Rua João André, medindo 19:30 ml.

3 - ODILON MARCOS COSTA MARTINS - O terreno com 216:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Eduardo de Azevêdo Cunha, medindo 24:00 ml;
Ao sul - com José Edilson de Medeiros, medindo 24:00 ml;
Ao leste - com a Rua Dr. Mário Nóbrega, medindo 9:00 ml;
Ao oeste - com Raimunda Souza da Silva, medindo 9:00 ml.

4 - JOAQUIM SERAFIM DA SILVA - O terreno com 120:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com a Rua Ana Fernandes, medindo 6:00 ml;
Ao sul - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 6:00 ml;

Ao leste - com Maria Rosa da Conceição, medindo 20:00 ml;
Ao oeste - com Rosa Raimunda de Barros, medindo 20:00 ml.

5 - JOAILSON MEDEIROS DE ALMEIDA - O terreno com 312:50 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Francisco Canindé Lopes, medindo 12:50 ml;
Ao sul - com a Rua Projetada, medindo 12:50 ml;
Ao leste - com Zeneide Santos de Medeiros, medindo 25:00 ml;
Ao oeste - com Hermes Severiano dos Santos, medindo 25:00 ml.

6 - JOSÉ DANTAS CARNEIRO - O terreno com 162:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com a Rodovia RN 288, medindo 12:00 ml;
Ao sul - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 12:00 ml;
Ao leste - com Marta Dantas, medindo 14:00 ml;
Ao oeste - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 13:00 ml.

7 - TEREZINHA AUGUSTA DOS SANTOS - O terreno com 96:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Joel Pereira da Silva, medindo 16:00 ml;
Ao sul - com José Augusto da Silva, medindo 16:00 ml;
Ao leste - com a Rua Pte. Castelo Branco, medindo 6:00 ml;
Ao oeste - com Esp. João Francisco de Farias, medindo 6:00 ml.

8 - ERIVAN ALVES DOS SANTOS - O terreno com 180:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Anaide Dantas de A. Nascimento, medindo 20:00 ml;
Ao sul - com Maria Jaecy de M. Barros, medindo 20:00 ml;
Ao leste - com a Rua Cícero Simão Bezerra, medindo 9:00 ml;
Ao oeste - com Marli Costa de Araújo, medindo 9:00 ml.

9 - TEREZINHA AUGUSTA DOS SANTOS - O terreno com 180:80 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Paulo Régio, medindo 11:30 ml;
Ao sul - com a Rua Br. Drumond, medindo 11:30 ml;
Ao leste - com a Rua Manoel M. de Medeiros, medindo 13:00 ml;
Ao oeste - com Manoel Marinho da Silva, medindo 19:00 ml.

10 - TEREZINHA AUGUSTA DOS SANTOS - O terreno com 180:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com João Carneiro da Cunha, medindo 18:00 ml;
Ao sul - com Ana da Silva, medindo 18:00 ml;
Ao leste - com Alfredo Pereira dos Santos, medindo 10:00 ml;
Ao oeste - com a Rua Pte. Castelo Branco, medindo 10:00 ml.

11 - MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS - O terreno com 312:50 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 25:00 ml;
Ao sul - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 25:00 ml;
Ao leste - com a Rua Projetada, medindo 12:50 ml;
Ao oeste - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 12:50 ml.

12 - AMARILDO GOMES CAVALCANTE - O terreno com 250:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com a Rodovia RN 288, medindo 42:00 ml;
Ao sul - com Jorge Tércio S. de Góis, medindo 31:00 ml;
Ao leste - com Geraldo Alves da Silva, medindo 6:00 ml;
Ao oeste - com a Rua Cícero Simão Bezerra, medindo 18:00 ml.

13 - EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA - O terreno com 200:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 10:00 ml;
Ao sul - com a Rodovia RN 288, medindo 10:00 ml;
Ao leste - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 20:00 ml;
Ao oeste - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 20:00 ml.

14 - JOSEFA MARILENE MELO DE ARAÚJO - O terreno com 123:50 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com José Alves dos Santos, medindo 19:00 ml;
Ao sul - com Maria da Conceição Pereira, medindo 19:00 ml;
Ao leste - com Maria José Martinha, medindo 6:50 ml;
Ao oeste - com a Rua Manoel M. de Medeiros, medindo 6:50 ml.

15 - FRANCISCA ALVES DOS SANTOS - O terreno com 200:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com a Rua Projetada, medindo 20:00 ml;
Ao sul - com João Inácio de Azevêdo, medindo 20:00 ml;
Ao leste - com a Rua Manoel M. de Medeiros, medindo 10:00 ml;
Ao oeste - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 10:00 ml.

16 - MARIA CLEIDE DAS CHAGAS - O terreno com 180:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Justino Gomes da Silva, medindo 19:00 ml;
Ao sul - com Antônio Maria da Conceição, medindo 19:00 ml;
Ao leste - com João Ricardo, medindo 10:00 ml;
Ao oeste - com a Rua Manoel M. de Medeiros, medindo 10:00 ml.

Art. 2º - O foreiro fica obrigado a cumprir as normas estabelecidas no Código de Obras do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzêta (RN), em 29 de julho de 1996.


Manoel Maurício de Medeiros


PREFEITO

CPF 025 969 484 - 91


Naida Oliveira dos Santos

Sec. de Administração

CPF 423 712 444 - 49


Armando Carlos de Araújo

Secretário Municipal de Finanças

CPF 154 974 454 - 20